

Em 24 / 11 / 05
Bader Borges
Secretaria da Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4352/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05 / 12 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que implante sistema de linhas integradas entre ônibus e metrô, de forma a possibilitar que o cidadão utilize os dois serviços de forma complementar com o pagamento de uma "passagem única".

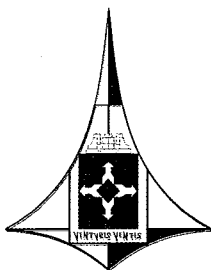
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que implante sistema de linhas integradas entre ônibus e metrô, de forma a possibilitar que o cidadão utilize os dois serviços de forma complementar com o pagamento de uma "passagem única".

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4352/05
Fls. Nº 01 *Paulo*

O acesso ao transporte é um direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos habitantes do Distrito Federal como um todo, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte integrado entre ônibus e metrô, com o pagamento de uma única passagem.

083 24/11/05 09:48:39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu por diversas vezes mecanismos que possam otimizar o transporte público no âmbito do Distrito Federal.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

